



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO
GABINETE DO VER. RICARDO
BOLZAN
BANCADA DO PDT**

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

Nº _____ 2023.

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

**RICARDO
BOLZAN**
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Secretaria competente:

A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM 2024.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida visa auxiliar a população através do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal (REFIM), com dispensa integral de multas e juros relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, uma vez que tais juros representam uma parcela significativa dos juros devidos.

Após orientação técnica sobre a possibilidade de edição de lei municipal visando a reabilitação fiscal, em ano eleitoral, o encaminhamento recebido retrata que:

No caso concreto, através das Leis Municipais nºs 6.436/2021 e 6.271/2022, nos exercícios 2021 e 2023, implementou Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, para conceder dispensa, que poderia chegar integralidade, das multas por mora e juros de mora relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. Desta forma, se forem mantidas as mesmas condições previstas nas leis teladas, observada a hodierna orientação jurisprudencial do TSE acerca do tema, não se verifica obstáculo na legislação eleitoral para implantação de REFIM no exercício 2024.

Portanto, este Vereador procurando legislar a favor da comunidade, buscando políticas públicas que venham ao encontro das demandas e necessidades da nossa comunidade, encaminho este Pedido de Indicação conforme Orientação Técnica IGAM nº 86/2024 (em anexo) para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala de Sessões em 20 de fevereiro de 2024.

**Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT**